



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 2.160 ,DE 08 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Próprio Público, do Município de Porto Velho”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada “EDUARDO VALVERDE”, a Unidade de Saúde do Assentamento Joana D’arc I, no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral Adjunto do Município

Projeto de Lei nº 3.048/2013
Autoria: Ver. Sid Orleans